

DECRETO Nº. 219/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 24 de agosto de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã PA,
em 24/08/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

